



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CCG/PROGRAD/UFES Nº 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Central de Graduação para o exercício de 2023.

**A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do art. 1º, *caput*, do anexo da Resolução nº 51, de 1- de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As sessões ordinárias da Câmara Central de Graduação – CCG dar-se-ão, no ano de **2023**, conforme o calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>
<b>MARÇO</b>	29, quarta-feira, 14h
<b>ABRIL</b>	27, quinta-feira, 14h
<b>MAIO</b>	30, terça-feira, 14h
<b>JUNHO</b>	28, quarta-feira, 14h
<b>AGOSTO</b>	31, quinta-feira, 14h
<b>SETEMBRO</b>	26, terça-feira, 14h
<b>OUTUBRO</b>	25, quarta-feira, 14h
<b>NOVEMBRO</b>	30, quinta-feira, 14h

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o Presidente da Câmara estabelecerá nova data.

**KALLINE PEREIRA AROEIRA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 21/12/2022 às 10:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/626388?tipoArquivo=O>